

**DECRETO Nº 403/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

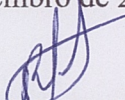
**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 27 de dezembro de 2023, a Sra. **ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.309-25, para o Cargo de Diretora de Departamento de Cultura, Nível CC – 03, do Grupo VI - CC, com dedicação integral, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

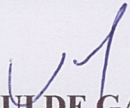
**Art. 3º** Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

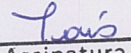
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de dezembro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 403/2023</u>
DATA:	<u>28/12/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4438</u>
 Assinatura	

**DECRETO Nº 403/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Publicação Nº 5464314

DECRETO Nº 403/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 27 de dezembro de 2023, a Sra. ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI, portadora do CPF nº. XXX.XXX.309-25, para o Cargo de Diretora de Departamento de Cultura, Nível CC – 03, do Grupo VI - CC, com dedicação integral, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento